

Referencial curricular

Itinerário referência n.º 23 — Especialização em conservação e reabilitação de edificações (nível 4)

Saída profissional. — técnico de conservação e reabilitação de edificações.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	UNIDADES DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA (horas)
SÓCIO-CULTURAL	CIDADANIA E SOCIEDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria e História da Reabilitação • Economia e Sociedade 	70 40
	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e Comportamento Organizacional 	40
CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA	CIÊNCIAS BÁSICAS E TECNOLOGIAS	Ciências Básicas:	
		<ul style="list-style-type: none"> • Noções de Química Aplicada à Reabilitação 	40
		<ul style="list-style-type: none"> • Geotecnia 	30
		Tecnologias Específicas:	
		<ul style="list-style-type: none"> • Estruturas das Edificações 	80
		<ul style="list-style-type: none"> • Térmica e Acústica de Edifícios 	30
		<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação e Manutenção de Edificações 	50
		<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação e Manutenção de Instalações Técnicas 	50
		<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Segurança em Edifícios 	30
		<ul style="list-style-type: none"> • Prática em Contexto de Formação: 	
<ul style="list-style-type: none"> > Técnicas de Levantamento de Edificações 	90		
<ul style="list-style-type: none"> > Projecto de Construção 	100		
<ul style="list-style-type: none"> > Patologias das Edificações 	110		
<ul style="list-style-type: none"> > Técnicas de Reabilitação 	130		
<ul style="list-style-type: none"> > Organização da Obra 	60		
<ul style="list-style-type: none"> > Controlo da Produção 	60		
			860
PRÁTICA		CONTEXTO DE TRABALHO	550
<i>TOTAL</i>			1560

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2005/A

Terceira alteração ao Plano Director Municipal de Lagoa

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Lagoa aprovou, em 28 de Setembro de 2004, a terceira alteração ao respectivo Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução n.º 304/96, de 24 de Outubro, rectificada pela Declaração n.º 40-A/96, de

19 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2000/A, de 30 de Novembro, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/A, de 22 de Janeiro.

A alteração tem por objectivo o aumento da área de expansão urbana daquele concelho, incide apenas sobre as plantas de ordenamento e de condicionantes e consiste na alteração da classificação de espaço agrícola para espaço urbanizável de um terreno sito a norte do bairro da Longueira, na freguesia de Santa Cruz, vila de Lagoa.

ANEXO II
Planta de condicionantes



